Plano de Recuperação Judicial

AL STRIP INDÚSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA

CNPJ /MF nº 03.168.378/0001-97

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

Plano de Recuperação Judicial para apresentação nos autos do Processo nº: 1039753-66.2014.8.26.0224, em trâmite na 4ª Vara Cível – GUARULHOS / SP, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes elaborado por Santos & Hergovic Assessoria Empresaria Ltda..

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais 4

2. Breve Histórico e Apresentação da Empresa 5

2.1 Estrutura e serviços 6
2.1.1 Tipos de serviços oferecidos 7
2.2 Motivos para o Pedido de Recuperação Judicial 10

3. Organização do Plano de Recuperação 13

3.1 Quadro de Credores 13
3.2 Plano de Reestruturação Operacional 13

4 Mercado de atuação 15

4.1 Surgimento da Industria siderúrgica no Brasil 15
4.2 Desenvolvimento do setor 17
3.2.1 Divisão dos produtos siderúrgicos e os principais tipos de cortes 21
4.3 Momento atual 23
4.4 Estimativas para o setor 24

5 Projeção de Resultados 28

6 Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial 29

6.1 Forma de Pagamento aos Credores 29
6.2 Classe III – Credores Quirografários 31
6.3 Classe IV – Credores ME's e EPP's 31
6.4 Atualização Monetária dos Créditos e Juros Remuneratórios 32

7 Meios de Recuperação 33

8 Conclusão 34

9 Anexo I - Laudo Econômico-Financeiro 36

10 Anexo II - Laudo de Avaliação de Bens e Ativos 37

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

1. Considerações Iniciais

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial proposto pela empresa AL STRIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. *em recuperação judicial*, sob a égide da Lei 11.101/2005.

A administração da empresa é sediada na Rua Prefeito Oliver Ramos Nogueira, 239, Cidade Industrial Satélite, Guarulhos-SP. O requerimento do benefício legal da Recuperação Judicial ocorreu em 27 de novembro de 2014, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/05, tendo seu processo sido distribuído na 4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP sob nº 1039753-66.2014.8.26.0224,.

Para a elaboração do plano de recuperação, objeto deste documento, foi contratada a empresa Santos & Hergovic Assessoria Empresarial Ltda.

O plano de recuperação ora apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, demonstra a viabilidade econômico-financeira da empresa bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração dos recursos financeiros necessários no prazo proposto.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

2. Breve Histórico e Apresentação da Empresa

A empresa iniciou sua atividade empresarial no ano de 1999, com o objeto social de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas. No ano 2000 a empresa alterou seu objeto social para serviços de confecções de armações metálicas e corte de materiais não ferrosos.

Até o ano de 2011 o foco das atividades foi a prestação de serviços, que trouxe muito *know-how* e fez com que a Recuperanda obtivesse destaque em seu segmento de atuação.

Na busca por uma maior participação no mercado, a partir de 2012 a Recuperanda passou a expandir seus negócios e comercializar bobinas e chapas cortadas ou não, ainda dentro do segmento de materiais não ferrosos.

Atualmente a empresa tem sua sede instalada na cidade de Guarulhos e possui ainda como filial uma base operacional situada na cidade de São Paulo.

Toda a história da Recuperanda foi constituída em cima de uma atividade mercantil transparente, que buscou sempre a qualidade e pontualidade. Esses pilares proporcionaram uma solida carteira de clientes, fator preponderante na manutenção de suas atividades.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

2.1 Estrutura e serviços.

A Recuperanda atualmente conta com um complexo industrial de aproximadamente 5.000m2, garantindo o perfeito funcionamento de suas atividades, atendendo as necessidades de seus clientes com equipamentos de ponta e com um quadro de colaboradores especializados e treinados, que possibilitam o oferecimento de soluções precisas e objetivas.

A Recuperanda possui certificação ISO 9001:2008 conferida pela Bureau Veritas, que a mantém focada na redução de riscos e custos, além do aumento de produtividade, priorizando a tecnologia, a qualidade e a confiabilidade adquiridas ao longo de sua história.

A Recuperanda permanece na busca constante de aperfeiçoamento e, para isso, mantém seu parque fabril sempre atualizado, trazendo maior precisão em seus processos.

Investe também na especialização de seus colaboradores, através de treinamentos técnicos e palestras motivacionais, pois entende que medidas como estas são fundamentais para o bom andamento de seus processos, para garantir a qualidade e a manutenção contínua de seu compromisso com o cliente.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

2.1.1 Tipos de serviços oferecidos

➢ Corte longitudinal

O corte longitudinal é obtido através de equipamentos tipo Slitter, que operam em sistema de looping, com velocidades variáveis de 0 a 100 m/min.

Os serviços de Corte Longitudinal são efetuados em bobinas nas seguintes dimensões:

Largura = 2,5 a 1.650 mm
Espessura = de 0,03 a 3.50 mm (4.00 mm sob consulta)
Diâmetro interno máximo = 500 mm
Diâmetro externo máximo = 2.000 mm
Peso máximo = 15 toneladas
As larguras das fitas são conforme solicitação do cliente.
O diâmetro interno da bobina = 76 / 152 / 300 / 400 / 500 mm.
O diâmetro externo máximo = 2.000 mm.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

➢ Corte transversal

Equipamento que permite o corte transversal de bobinas de aço laminadas em chapas nos mais diversos comprimentos:

Largura = até 1.550 mm
Espessura = de 0,03 a 3.50 mm – (4.00 mm sob consulta)
Comprimento = 6.500 mm – acima sob consulta
Peso máximo = 15 toneladas

➢ Blancks

Os blanks são obtidos através do processo de corte em guilhotina com garantia de tolerâncias restritas na largura.

Espessura = 0,20 a 2.00 mm;
Largura = até 3.200 mm;
Comprimentos = até 6.000 mm ou mediante consulta prévia.

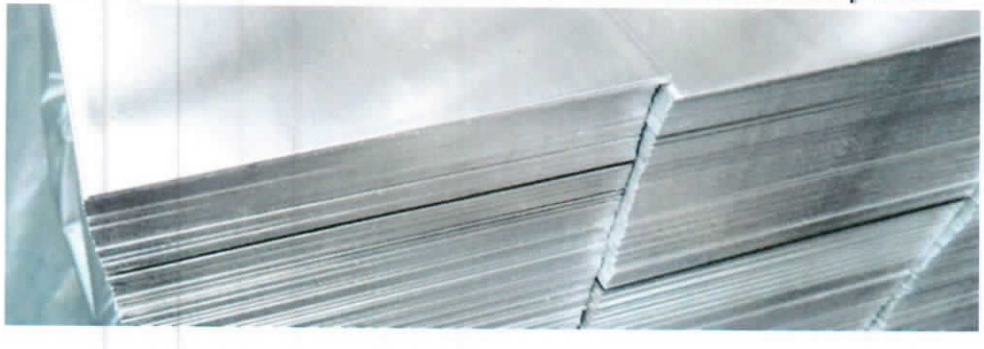

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

➢ Laminação a frio

É um processo de transformação mecânica que consiste na redução da seção transversal por compressão do metal, por meio da passagem entre dois cilindros de aço ou ferro fundido com eixos paralelos que giram em torno de si mesmos.

Aplicação é feita em peças de alta precisão com objetivo de atender as tolerâncias restritas, propriedades mecânicas, desde a estampagem profunda até o aço encruado e superfícies brilhantes.

Largura = até 400 mm
Espessura = de 0,10 a 6 mm

Atualmente a Recuperanda beneficia os seguintes materiais:

- Alumínio (" H " Encruado ou " O" Recozido)
- Aço Inox

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

- Aço Carbono (Baixo Carbono)
- Aço Carbono (Alto Carbono) – Sob Consulta
- Cobre
- Latão
- Bronze
- Flandres
- Alpaca
- Zinco
- Prata
- Ferro Silicio

2.2 Motivos para o Pedido de Recuperação Judicial

Ao longo de seus 15 anos de história, a Recuperanda apresentou uma trajetória de sucesso, buscando sempre a capacitação de sua mão de obra, inovação em seus serviços e modernização de seu maquinário.

Porém, Inúmeros fatores nos ambientes micro e macroeconômicos contribuíram para que a Recuperanda se envolvesse em crise econômico-financeira.

O mercado de atuação sofre uma nova readequação depois de passar por uma forte estagnação comercial, ocasionada pela baixa de preços, fruto da maciça oferta do mercado externo de commodites de materiais não ferrosos. A procura

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

global no mercado interno diminuiu muito e as grandes empresas do setor que deveriam melhorar esse mercado vêm fechando suas bases operacionais.

Em 2014 a siderurgia registrou seu pior volume de vendas de aço desde 2009, ano que teve impacto da crise global de setembro de 2008. Os principais setores demandantes do aço apresentaram grande retração em 2014: 17% no setor automotivo, 4,5% em bens de capital, 7,1% na linha branca e de 5,2% em insumos da construção civil.

Além da retração no mercado consumidor, gerando excedente na produção nacional, as importações chegam em condições em que fica inviável a concorrência. Pode-se observar que os preços médios dos produtos chineses na América Latina são 14% inferiores ao registrado no resto do mundo, na América Central a diferença é de 20%. As empresas latino-americanas encontram dificuldade para competir em igualdade de condições contra as companhias chinesas.

O crescimento das importações do aço da China - alta de 65% entre 2013 e 2014 - colocaram em risco a produção da América Latina.

Em 2013, a fim de buscar um maior espaço no mercado e sua expansão, a Recuperanda deu inicio a comercialização de bobinas e chapas cortadas ou não. Seu faturamento deu um grande salto, porém, houve achatamento nas margens, devido aos grandes custos para inserção de seus produtos no mercado, além do

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

endividamento gerado para este novo modelo de negócios.

Além disso, recentemente a Recuperanda foi obrigada a efetuar a mudança de sua unidade fabril, já que o local da antiga matriz será desapropriado pelo poder público para expansão das linhas do metrô. Todos os gastos desta mudança foram arcados pela Recuperanda, pressionando ainda mais seu fragilizado caixa.

Toda essa situação, somada ao momento de instabilidade econômica pelo qual passa o Brasil, trouxe graves reflexos à saúde financeira da Recuperanda, fazendo com que seu endividamento com instituições financeiras e fornecedores aumentasse e não pudesse ser honrado nas datas acordadas, não lhe restando outra saída a não ser o pedido de recuperação judicial, como forma de manutenção da fonte produtora e dos empregos dos trabalhadores.

Acredita-se ser transitória a atual situação da Recuperanda. Diversas medidas administrativas e financeiras já estão sendo tomadas, conforme destacado neste plano. Estas medidas objetivam equilibrar suas receita e gastos visando o fim de sua crise financeira.

Desta forma, com o beneplácito legal da Recuperação Judicial, a Recuperanda espera voltar a ser lucrativa e honrar com o pagamento de seu passivo, fazendo com que haja a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

3. Organização do Plano de Recuperação

3.1 Quadro de Credores

Leva-se em conta neste plano a Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, com posterior disponibilização no *Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, conforme quadro a seguir:

CLASSE	VALOR	AV%
CLASSE III - Credores Quirografários	64.500.837,82	99,99%
CLASSE IV - Credores Quirografários ME´s e EPP´s	6.015,33	0,01%
TOTAL DO PASSIVO	64.506.853,15	100,00%

3.2 Plano de Reestruturação Operacional

Após o início de sua crise a Recuperanda, através de sua Diretoria, desenvolveu um plano de reestruturação financeiro-operacional baseado nas premissas elencadas nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade no médio/longo prazo, o que depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da sua capacidade de geração de caixa. As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Financeiro-Operacional estão incorporadas a um planejamento para o período de 13 (treze) anos e estão fundamentadas em diversas decisões estratégicas.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

Dentre elas, destaca-se a necessidade de diminuir drasticamente o volume de vendas em um comparativo com o ano de 2014, visando selecionar mais seus clientes e não concorrer diretamente com os produtos importados, aliando a venda de produtos com a prestação de serviços, garantindo melhores margens e menores oscilações nos resultados. Com a recente valorização do Dólar frente ao Real a Recuperanda ganha força no mercado interno, fazendo com que seu produto se torne mais competitivo, proporcionando o impulso necessário para que sua recuperação inicie de maneira sólida, sendo capaz de enfrentar novas flutuações cambiais no futuro.

A área financeira da Recuperanda também segue buscando linhas de crédito menos onerosas e mais adequadas ao seu tipo de operação, garantindo menores despesas financeiras e, consequentemente, melhores margens de lucro. O plano orçamentário com revisões trimestrais, aliado ao controle mensal de desempenho implementados, também vem ajudando a Recuperanda em suas decisões estratégicas, fazendo com que qualquer problema seja detectado e corrigido de maneira rápida e eficaz, não gerando novos prejuízos e evitando a contração de novo endividamento.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

4 Mercado de atuação

4.1 Surgimento da Industria siderúrgica no Brasil

Quando as terras brasileiras foram descobertas, as práticas mercantilistas imperavam na Europa. Os portugueses chegaram ao Brasil com a esperança da extração de metais como ouro, prata e bronze. No entanto, nenhum tipo de metal, nem mesmo ferro, foi encontrado em um primeiro momento. Os poucos ferreiros que vieram para o Brasil utilizavam o ferro originário da Europa para produzir os instrumentos usados na lavoura.

Em 1554, o padre jesuíta José de Anchieta relatou, em um informe ao rei de Portugal, a existência de depósitos de prata e minério de ferro no interior da capitania de São Vicente (atual estado de São Paulo).

Quem primeiro trabalhou na redução desse minério de ferro foi Afonso Sardinha. Em 1587, ele descobriu magnetita na atual região de Sorocaba, no interior de São Paulo, e iniciou a produção de ferro a partir da redução do minério. É a primeira fábrica de ferro que se tem notícia no Brasil.

As forjas construídas por Sardinha operaram até a sua morte, em 1616. Após essa data, a siderurgia brasileira entrou em um período de estagnação que durou até o século seguinte.

Foi a descoberta de ouro no atual Estado de Minas Gerais que desencadeou um novo estímulo à siderurgia. Fundições foram abertas para a construção de

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

implementos de ferro utilizados no trabalho das minas.

Contudo, as mesmas práticas mercantilistas que impulsionaram a descoberta de metais em nossas terras fizeram com que a construção de uma indústria siderúrgica brasileira fosse reprimida. A colônia deveria ser explorada ao máximo e comercializar apenas ouro e produtos agrícolas. Portugal chegou a proibir a construção de novas fundições e ordenou a destruição das existentes.

A situação mudou com a ascensão de Dom João VI ao trono de Portugal. Em 1795, foi autorizada a construção de novas fundições. Em 1808, a família real portuguesa desembarcou fugitiva no Rio de Janeiro, temendo o avanço das tropas napoleônicas às terras lusitanas. Diversas indústrias siderúrgicas foram construídas a partir desse período.

Em 1815, ficou pronta a usina do Morro do Pilar, em Minas Gerais. Em 1818, a fábrica de Ipanema, nos arredores de Sorocaba, começa a produzir ferro forjado. Outras indústrias foram abertas em Congonhas do Campo, Caeté e São Miguel de Piracicaba, todas em Minas Gerais. Antes da abertura das fábricas locais, o ferro era exclusivamente importado de países europeus, especialmente da Suécia, da Alemanha e da Espanha.

Após esse início de século XIX promissor, houve um declínio na produção de ferro. A competição com os produtos importados da Inglaterra (que eram favorecidos

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

com uma diminuição no imposto de importação) era desigual e travava o desenvolvimento da siderurgia brasileira. Além disso, havia escassez de mão-de-obra, já que os trabalhadores, em sua maioria, eram sugados pela lavoura do açúcar e, mais tarde, do café.

Mesmo assim, um marco importante para o posterior progresso da siderurgia brasileira data desse período: a fundação, em 1876, da Escola de Minas de Ouro Preto, que formaria engenheiros de minas, metalurgistas e geólogos.

4.2 Desenvolvimento do setor

As primeiras décadas do século XX foram de avanços para a siderurgia brasileira, impulsionados pelo surto industrial verificado entre 1917 e 1930. O mais importante foi a criação, na cidade de Sabará (MG), da Companhia Siderúrgica Mineira. Em 1921, a CSBM-Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira foi criada como resultado da associação da Companhia Siderúrgica Mineira com o consórcio industrial belgo-luxemburguês ARBEd-Aciéres Réunies de Bubach-Eich-dudelange que, em 1922, associou-se a capitais belgas e se transformou na Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira.

Os governos brasileiros dos primeiros 30 anos do século XX, mais preocupados com o café, davam pouca atenção ao crescimento da indústria nacional. A

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

siderurgia era exceção: decretos governamentais concederam às empresas de ferro e aço diversos benefícios fiscais. Na ocasião, a produção brasileira era de apenas 36 mil toneladas anuais de gusa.

A década de 30 registrou um grande aumento na produção siderúrgica nacional, principalmente incentivada pelo crescimento da Belgo-Mineira que, em 1937, inaugurava a usina de Monlevade, com capacidade inicial de 50 mil toneladas anuais de lingotes de aço. Ainda em 1937, são constituídas a companhia siderúrgica de Barra Mansa e a Companhia Metalúrgica de Barbará. Apesar disso, o Brasil continuava muito dependente de aços importados.

O cenário de permanente dependência brasileira de produtos siderúrgicos importados começou a mudar nos anos 40, com a ascensão de Getúlio Vargas à presidência do Brasil. Era uma das suas metas fazer com que a indústria de base brasileira crescesse e se nacionalizasse.

Um dos grandes exemplos desse esforço foi a inauguração, em 1946, no município de Volta Redonda (RJ), da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que começou a produzir coque metalúrgico. No mesmo ano, foram ativados os altos-fornos e a aciaria. As laminações entraram em atividade em 1948 e marcaram o início da autonomia brasileira na produção de ferro e aço. Erguida com financiamentos americanos e fundos do Governo, a gigante estatal do setor nascia para preencher

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

um vazio econômico.

O ano de 1950, quando a usina já funcionava com todas as suas linhas, pode ser tomado como marco de um novo ciclo de crescimento da siderurgia brasileira. A produção nacional de aço bruto alcançava 788 mil toneladas e tinha início uma fase de crescimento continuado da produção de aço no País. Dez anos depois, a produção triplicava e passados mais dez anos, em 1970, eram entregues ao mercado 5,5 milhões de toneladas.

A oferta estimulou a expansão da economia, que passou a fazer novas e crescentes exigências às usinas. Outra consequência foi o acentuado aumento das importações de aço. Foi este cenário que deu origem, em 1971, ao Plano Siderúrgico Nacional (PSN), com o objetivo de iniciar novo ciclo de expansão e quadruplicar a produção. Caberia responsabilidade maior por esta meta às empresas estatais, que então respondiam por cerca de 70% da produção nacional e detinham exclusividade nos produtos planos. Parte da produção era para ser exportada.

Em 1973, foi inaugurada no País a primeira usina integrada produtora de aço que utiliza o processo de redução direta de minérios de ferro a base de gás natural, a Usina Siderúrgica da Bahia (Usiba). No mesmo ano foi criada a Siderurgia Brasileira S.A (Siderbrás). Dez anos depois, entrou em operação, em Vitória (ES),

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

a Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST). Em 1986, foi a vez de a Açominas começar a funcionar em operação em Ouro Branco (MG).

Na década de 80, o mercado interno estava em retração e a alternativa era voltar-se para o exterior. De uma hora para outra, o Brasil passava de grande importador a exportador de aço, sem ter tradição no ramo. Mas a crise que atingia a siderurgia brasileira tinha amplitude mundial. Por toda parte, os mercados se fechavam com medidas restritivas às importações. Na época, começaram a frequentar as páginas dos jornais termos como restrições voluntárias, sobretaxas antidumping, direitos compensatórios e salvaguardas.

O parque siderúrgico nacional iniciou a década de 90 contando com 43 empresas estatais e privadas, cinco delas integradas a coque, nove a carvão vegetal, duas integradas a redução direta e 27 semi-integradas, além de produtores independentes de ferro-gusa e carvão vegetal, que somavam cerca de 120 altos-fornos. A instalação dessas unidades produtoras se concentrou principalmente no Estado de Minas Gerais e no eixo Rio-São Paulo, devido à proximidade de regiões ricas em matérias-primas empregadas na fabricação do aço, ou de locais com grande potencial de consumo.

Nos primeiros anos da década de 90, era visível o esgotamento do modelo com forte presença do Estado na economia. Em 1991, começou o processo de

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

privatização das siderúrgicas. Dois anos depois, oito empresas estatais, com capacidade para produzir 19,5 milhões de toneladas (70% da produção nacional), tinham sido privatizadas.

3.2.1 Divisão dos produtos siderúrgicos e os principais tipos de cortes

Os produtos siderúrgicos são divididos da seguinte maneira:

- Planos (chapas e bobinas): 46% da produção total. Os principais segmentos demandantes são o complexo automotivo e a linha branca. 10% da produção de aços planos é exportada.

- Longos (barras, vergalhões, fio-máquina, per-fis, tubos): respondem por 34% da produção de siderúrgicos. O principal segmento consumidor é a construção civil. 10% da produção de aços longos é destinada à exportação.

- Semi-acabados (lingotes, placas, blocos e tarugos): 20% da produção total do setor. 80% da produção de semiacabados é destinada à exportação.

Os principais tipos de corte são:

- **OXICORTE (PRECISÃO DE 0,040" / 1,02 MM)**

  - Vantagens:
    - Baixo investimento inicial no equipamento.
    - Baixo consumo de energia.
    - Espessuras até 250 mm.
    - Possibilidade de se trabalhar com mesas de corte largas.
    - Capacidade de se trabalhar com várias tochas ao mesmo tempo (alta produção).
    - Baixo custo de manutenção.

  - Desvantagens
    - Corte limitado a aço carbono e aços ligados.
    - Larga ZTA (Zona Termicamente Afetadas).
    - Qualidade de corte influenciada pela superfícieda chapa baixa tolerância e precisão de corte quando comparado a outros processos.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

- O bico de corte varia de acordo com as variações nas espessuras de chapas.
- 80% do tempo do operador são dedicados à operação de corte.
- É necessário fazer o pré-aquecimento do metal a ser cortado.
- Esperar o resfriamento da peça para retirá-la da mesa

- **PLASMA (PRECISÃO DE 0,020" / 0,51 MM)**

  - Vantagens
    - Corte de metais ferrosos e não ferrosos (aço inox, alumínio, níquel etc.).
    - Não necessita de pré-aquecimento do metal.
    - Bom acabamento, evitando operações complementares, principalmente quando se trabalha com equipamento de plasma de alta definição.

  - Desvantagens
    - Rápido desgaste dos consumíveis.
    - Ruídos, geração de fumos e luminosidade.
    - Limitação de espessura de corte e custo competitivo (boa qualidade somente até 1" / 25,4 mm).
    - Processo utilizado somente para materiais condutores de eletricidade.
    - Consome gases para corte (oxigênio e nitrogênio).
    - 50% do tempo do operador são dedicados à operação de corte.
    - Tem uma ZTA (Zona Termicamente Afetada, porém estreita).

- **LASER (PRECISÃO 0,003" / 0,08 MM)**

  - Vantagens
    - Pequena área de ZTA (Zona Termicamente Afetada).
    - Altas velocidades de corte, excelente qualidade (especialmente para chapas finas até ¼" ou (6,3mm).
    - Corta materiais metálicos e não metálicos.
    - Alta precisão de corte.
    - Consumíveis não precisam ser trocados com a mesma frequência que no plasma.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

- Corte livre de escórias, eliminando trabalhos secundários.
- 20% do tempo do operador são necessários para operação de corte.

- Desvantagens
  - Alto investimento inicial na compra do equipamento.
  - Alto custo de manutenção do equipamento (lentes e lâmpadas).
  - Necessita de pessoal altamente qualificado para fazer a manutenção.
  - Espessura de corte máxima de até 1" (25,4 mm) para aço carbono e ½" (12,7 mm) para outros tipos de materiais.
  - Consome gases (misturas especiais).
  - Não corta metal refletivo (ex.: alumínio)
  - Necessita de um processo especial para a retirada da parte queimada pelo laser.

4.3 Momento atual

A privatização trouxe ao setor expressivo afluxo de capitais, em composições acionárias da maior diversidade. Assim, muitas empresas produtoras passaram a integrar grupos industriais e/ou financeiros cujos interesses na siderurgia se desdobraram para atividades correlatas, ou de apoio logístico, com o objetivo de alcançar economia de escala e competitividade.

O parque siderúrgico brasileiro compõe-se hoje de 29 usinas, administradas por onze grupos empresariais. São eles: Aperam, ArcelorMittal Brasil, CSN, Gerdau, SINOBRAS, Thyssenkrupp CSA, Usiminas, VSB Tubos, Vallourec, Villares Metals e Votorantim.

O parque produtor é relativamente novo e passa por um processo de atualização tecnológica constante. Está apto a entregar ao mercado qualquer tipo de produto siderúrgico, desde que sua produção se justifique economicamente.

Entre 1994 e 2011, as siderúrgicas investiram US$ 36,4 bilhões, priorizando a

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

modernização e atualização tecnológica das usinas, atingindo uma capacidade instalada de 48 milhões de toneladas.

O Brasil tem hoje o maior parque industrial de aço da América do Sul; é o maior produtor da América Latina e ocupa o sexto lugar como exportador líquido de aço e nono como produtor de aço no mundo.

DADOS DE MERCADO
Parque produtor de aço: 29 usinas, administradas por 11 grupos empresariais.
Capacidade instalada: 48,9 milhões de t/ano de aço bruto
Produção Aço Bruto: 33,9 milhões de t
Produtos siderúrgicos: 31,9 milhões de t
Consumo aparente: 24,6 milhões de t
Número de colaboradores: 128.803
Saldo comercial: US$ 2,7 bilhões
14º Exportador mundial de aço (exportações diretas)
6º Maior exportador líquido de aço (exp - imp): 5,8 milhões de t
Exporta para mais de 100 países
Exportações indiretas (aço contido em bens): 2,3 milhões de t
Consumo per capita de aço no Brasil: 121 quilos de produto siderúrgico/habitantes
Principais setores consumidores de aço: Construção Civil; Automotivo; Bens de capital, Máquinas e Equipamentos (incluindo Agrícolas); Utilidades Domésticas e Comerciais.

4.4 Estimativas para o setor

As exportações siderúrgicas tendem a crescer 38,1% em 2015, na comparação com o ano passado. As estimativas foram divulgadas no Rio de Janeiro, pelo Instituto Aço Brasil, que projeta vendas externas de 13,5 milhões de toneladas para 2015, concentradas principalmente no segmento de aços semiacabados.

"A queda na venda doméstica está revertendo para exportação", resumiu Benjamin

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

Mário Baptista Filho, presidente do Conselho Diretor do Instituto Aço Brasil, antigo Instituto Brasileiro de Siderurgia (IBS).

Em termos de valores, as exportações brasileiras saltariam de US$ 6,8 bilhões (2014) para US$ 8,8 bilhões (2015). Considerando o volume vendido no exterior, o aumento seria de 9,78 milhões de toneladas para 13,5 milhões no período (+38,1%). Um dos pontos favoráveis ao escoamento do aço brasileiro para o mercado externo é a desvalorização do real, o atual patamar de câmbio ainda está longe de agradar ao setor. "Apesar da desvalorização cambial que ocorreu no início do ano, ainda estamos 125% mais caros do que a cesta de moedas dos países que competem conosco no mercado internacional", afirmou Baptista Filho. As moedas da Rússia e da Ucrânia, por exemplo, sofreram forte depreciação em 2015.

As importações de minério de ferro da China em 2015 vão provavelmente crescer 7,1 por cento, para 1 bilhão de toneladas, com a participação dos maiores fornecedores, Austrália e Brasil, subindo para mais de 80 por cento, disse um representante do setor nesta quarta-feira.

A estimativa para a produção de aço bruto da China é de queda de 1,07 por cento, para 814 milhões de toneladas neste ano, com a demanda de aço do país já num "estágio de pico", disse o vice-secretário executivo da Associação de Ferro e Aço

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

da China (Cisa), Li Xinchuang, numa conferência do setor.

Li espera que as ofertas de minério de ferro domésticas da China caiam em 70 milhões de toneladas neste ano, acrescentando que os preços globais de minério de ferro podem ficar abaixo de 60 dólares por tonelada, mas não devem ficar abaixo deste nível por muito tempo.

A baixa histórica nos preços do minério de ferro é outro fator que ajuda a baratear o produto globalmente, assim como o brutal excesso de capacidade das siderúrgicas. De acordo com a World Steel Association, o consumo mundial previsto para 2015 é de 1,66 bilhão de toneladas, enquanto a capacidade chega a 2,38 bilhões. A diferença — 717 milhões de toneladas — corresponde ao excesso. No Brasil, a sobra de capacidade foi de 27,4 milhões de toneladas no ano passado. Há um excedente monumental e a revisão desse quadro não vai acontecer no curto prazo. Grandes economias ainda não conseguiram retomar um nível de consumo que seria importante para enxugar o excesso de oferta.

As exportações brasileiras de semiacabados (placas) ganharam impulso com o religamento do Alto-forno 3 da usina de Tubarão, pertencente à ArcelorMittal, no Espírito Santo. Operando desde julho do ano passado, o alto-forno acrescentará mais 2,5 milhões de toneladas por ano à produção siderúrgica brasileira. Não está sendo previsto nenhum aumento de capacidade nos próximos dois a três anos, tratando-se de cenário nacional.

Com relação ao ajuste fiscal empreendido pelo governo, é considerado um esforço

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

positivo, mas algumas medidas trazem dificuldades para o setor industrial. O ajuste é condição básica para o crescimento do país, mas precisa de alguns níveis de correção.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

5 Projeção de Resultados

A seguir projeção de resultado econômico-financeiro, de acordo com premissas elencadas no laudo de viabilidade econômico-financeiro, anexo I deste Plano:

Demonstração de resultados	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO10	ANO11	ANO12	ANO13	TOTAL
Receita bruta	**20,00**	**21,40**	**22,47**	**23,59**	**24,18**	**24,79**	**25,28**	**25,79**	**26,31**	**26,83**	**27,37**	**27,92**	**28,47**	**324,40**
Deduções da receita bruta	**4,25**	**4,55**	**4,77**	**5,01**	**5,14**	**5,27**	**5,37**	**5,48**	**5,59**	**5,70**	**5,82**	**5,93**	**6,05**	**68,94**
Receita líquida	**15,75**	**16,85**	**17,70**	**18,58**	**19,04**	**19,52**	**19,91**	**20,31**	**20,72**	**21,13**	**21,55**	**21,98**	**22,42**	**255,47**
Custo dos prod. vendidos	11,20	11,98	12,02	12,36	12,67	12,99	13,25	13,51	13,78	14,06	14,34	14,63	14,92	171,72
DESP VAR. DE VENDA	**0,40**	**0,43**	**0,45**	**0,47**	**0,48**	**0,50**	**0,51**	**0,52**	**0,53**	**0,54**	**0,55**	**0,56**	**0,57**	**6,49**
Lucro Bruto	**4,15**	**4,44**	**5,22**	**5,75**	**5,89**	**6,04**	**6,16**	**6,28**	**6,41**	**6,53**	**6,66**	**6,80**	**6,93**	**77,25**
Despesas adm. e com.	1,50	1,52	1,53	1,55	1,56	1,58	1,59	1,61	1,62	1,64	1,66	1,67	1,69	20,71
Despesa finan. corrente	*0,60*	*0,64*	*0,67*	*0,66*	*0,68*	*0,64*	*0,63*	*0,64*	*0,66*	*0,67*	*0,68*	*0,70*	*0,71*	*8,60*
Lucro antes do IR/CSLL	**2,05**	**2,28**	**3,02**	**3,54**	**3,65**	**3,81**	**3,93**	**4,03**	**4,12**	**4,22**	**4,32**	**4,43**	**4,53**	**47,94**
IR/CSLL	**0,46**	**0,52**	**0,69**	**0,82**	**0,84**	**0,88**	**0,91**	**0,93**	**0,96**	**0,98**	**1,00**	**1,03**	**1,05**	**11,10**
Lucro Líquido	**1,59**	**1,76**	**2,33**	**2,72**	**2,81**	**2,93**	**3,02**	**3,09**	**3,17**	**3,24**	**3,32**	**3,40**	**3,48**	**36,84**
														-
(-) Classe III	**-**	**1,42**	**2,66**	**2,84**	**2,84**	**3,02**	**3,02**	**3,02**	**3,20**	**3,30**	**3,34**	**3,34**	**3,52**	**35,52**
(-) Classe IV	**0,01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,01**
(=) Recomposição de capital de giro acumulada	*1,58*	*1,92*	*1,58*	*1,46*	*1,43*	*1,34*	*1,34*	*1,41*	*1,38*	*1,32*	*1,30*	*1,35*	*1,31*	*1,31*

Valores em milhões de Reais (R$)

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

6 Proposta de pagamento aos Credores da Recuperação Judicial

Para que a proposta de pagamento seja viável se faz necessário que a mesma seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação das empresas.

Os créditos listados na Relação de Credores do devedor poderão ser modificados, e novos créditos eventualmente poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento de incidentes de habilitação, divergências, ou impugnações de créditos ou acordos.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, os Credores receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamento estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados.

6.1 Forma de Pagamento aos Credores

Os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação do pagamento ao credor.

Para que seja feito o pagamento cada credor individual deverá informar via correio eletrônico, através do e-mail: recuperacaojudicial@alstrip.com.br, em até 30 dias anteriores à data de pagamento prevista os seguintes dados:

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

- NOME/RAZÃO SOCIAL COMPLETA, C.P.F./C.N.P.J. e TELEFONE;
- CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME SEU CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL;
- INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, AGÊNCIA e CONTA CORRENTE PARA O DEPÓSITO.

Caso o credor não envie o e-mail com os dados para o depósito, os valores devidos a este determinado credor permanecerão no caixa da empresa, até que este faça tal procedimento, ocorrendo o pagamento sempre 30 dias após o recebimento do e-mail, sem ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

6.2 Classe III – Credores Quirografários

Para o pagamento dos Credores da classe III o plano prevê um deságio de 45% sobre o total dos créditos, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela Recuperanda.

O pagamento será feito em parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 19º mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da recuperação da Recuperanda.

Abaixo, quadro demonstrativo dos valores das parcelas:

Classes III			
Período	**Valor pago anual**	**Valor pago mensalmente**	**Saldo devedor**
Ano 1	-	-	35.524.624,20
Ano 2	1.420.984,97	236.830,83	34.103.639,23
Ano 3	2.664.346,82	222.028,90	31.439.292,42
Ano 4	2.841.969,94	236.830,83	28.597.322,48
Ano 5	2.841.969,94	236.830,83	25.755.352,55
Ano 6	3.019.593,06	251.632,75	22.735.759,49
Ano 7	3.019.593,06	251.632,75	19.716.166,43
Ano 8	3.019.593,06	251.632,75	16.696.573,37
Ano 9	3.197.216,18	266.434,68	13.499.357,20
Ano 10	3.303.790,05	275.315,84	10.195.567,15
Ano 11	3.339.314,67	278.276,22	6.856.252,47
Ano 12	3.339.314,67	278.276,22	3.516.937,80
Ano 13	3.516.937,80	293.078,15	0,00
Total	**35.524.624,20**		

Valores em Reais (R$)

6.3 Classe IV – Credores ME's e EPP's

O pagamento dos Credores da classe IV receberão o valor integral de seus créditos, sem deságio, em uma única parcela em até 30 dias após decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

recuperação da Recuperanda.

6.4 Atualização Monetária dos Créditos e Juros Remuneratórios

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes III e IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial -TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997. Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 0,5% ao ano, o qual também incidirá a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios serão pagos mensalmente, nas mesmas datas descritas nas propostas de pagamento das classes III e IV, conforme os itens 6.2 e 6.3 deste plano.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

7 Meios de Recuperação

A Recuperanda, visando transpor a atual situação de crise e voltar a ter equilíbrio financeiro, possibilitando o pagamento aos seus credores e a manutenção dos empregos gerados, gerando riqueza e trazendo benefício a todos os seus stakeholders, efetuaram o pedido de recuperação judicial.

Após o pedido de recuperação judicial, podendo readequar suas atividades e efetuar todas as medidas necessárias para equalização de suas entradas e saídas de caixa, a Recuperanda vem alterando diversos quesitos vitais em suas atividades.

Por estes motivos, e para que seja possível dar prosseguimento à revitalização das atividades, trazendo apenas ações benéficas aos credores, após a aprovação deste plano de recuperação judicial, fundamentadas no artigo 50 da lei 11.101/2005, a Recuperanda fica autorizada pelos seus credores a buscar outros meios de recuperação, tais como:

I - Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, venda de unidade produtiva isolada;

II - Alteração do controle societário;

III - Aumento de capital social;

IV - Trespasse ou arrendamento de estabelecimento total ou parcial.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

8 Conclusão

Este Plano de Recuperação Judicial, fundamentado no princípio *par conditio creditorum*, implica novação objetiva e real dos créditos anteriores ao pedido, e *obriga a empresa Al Strip Industria e Comercio de Metais LTDA. em recuperação judicial e todos os Credores a eles sujeitos nos termos do artigo 59 da Lei 11.101/2005, do artigo 385 da Lei nº 10.406, de 10.01.2002 e artigo 584, inciso III, do caput da Lei 5.869/1973.*

A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial.

A Santos & Hergovic, que elaborou este Plano de Recuperação Judicial, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, desde que sejam implementadas e realizadas, possibilitarão que a Recuperanda se mantenha viável e rentável.

O presente plano desenvolvido para atender, dentre outras coisas, os princípios gerais de direito, as normas da Constituição Federal, as regras de ordem pública e a Lei nº 11.101/2005, também proporciona aos Credores maiores benefícios com

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

sua implementação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional.

Guarulhos, 7 de Maio de 2015.

Santos & Hergovic Assessoria Empresarial LTDA.

Anuente:

Al Strip Industria e Comercio de Metais LTDA. *em recuperação judicial.*

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

9 Anexo I - Laudo Econômico-Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

Laudo Econômico-Financeiro

Al Strip Indústria e Comércio de Metais Ltda
CNPJ /MF nº 03.168.378/0001-97

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

Laudo Econômico-Financeiro para apresentação nos autos do Processo nº: 1039753-66.2014.8.26.0224, em trâmite na 4ª Vara Cível – GUARULHOS / SP, consoante a LEI nº 11.101/2005 em atendimento ao seu artigo 53 e seguintes elaborado por Santos & Hergovic Assessoria Empresaria Ltda.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

SUMÁRIO

1. Introdução 4

2. Organização do Plano de Recuperação 5

2.1 QUADRO DE CREDORES 5

3. Projeções do desempenho econômico-financeiro 6

4 PROJEÇÃO DAS RECEITAS 8

4.1 PREMISSAS 8

4.2 PROJEÇÃO 9

4.3 ANÁLISE 9

5 PROJEÇÃO DE RESULTADOS 11

5.1 PREMISSAS 11

5.2 PROJEÇÃO 13

5.3 ANÁLISE 14

6 Considerações Finais 15

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

1. Introdução

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial da empresa Al Strip Indústria e Comercio de Metais *em recuperação judicial*, conforme determina o artigo 53 da lei 11.101/2005.

O objetivo deste documento é detalhar as premissas e resultados apresentados no Plano de Recuperação Judicial, os quais embasaram as propostas de pagamento aos Credores.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

2. Organização do Plano de Recuperação

2.1 Quadro de Credores

Leva-se em conta no plano a Lista de Credores apresentada pelas Recuperandas, com posterior disponibilização no *Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, conforme quadro a seguir:

CLASSE	VALOR	AV%
CLASSE III - Credores Quirografários	64.500.837,82	99,99%
CLASSE IV - Credores Quirografários ME´s e EPP´s	6.015,33	0,01%
TOTAL DO PASSIVO	64.506.853,15	100,00%

Valores em Reais

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

3. Projeções do desempenho econômico-financeiro

As projeções financeiras assumem o crescimento contínuo do mercado. Os efeitos das medidas de melhoria, incluídos nos resultados operacional e financeiro, foram calculados com base em estimativas realistas. Para elaborar o Plano de Recuperação e estimar os resultados operacionais para o período de recuperação foram utilizadas diversas informações, tanto internas quanto externas.

As projeções financeiras estão baseadas em todas as medidas de mudanças e melhorias que já estão sendo colocadas em prática.

Nos últimos anos a Al Strip teve um crescimento vertiginoso de seu faturamento, sua receita líquida passou do patamar de R$ 3 milhões de reais em 2012 para mais de R$ 65 milhões em 2014. O motivo deste grande aumento foi o ingresso no mercado de comercialização de bobinas e chapas cortadas ou não, sendo que até 2012 o faturamento era focado na prestação de serviços.

Esse grande aumento em um curto espaço de tempo gerou prejuízo na operação e gerou uma necessidade muito grande de capital de giro.

Por esse motivo, uma das medidas em curso e que está contemplada nessa projeção é a adequação do faturamento da Al Strip. A empresa vem enxugando suas operações, e consequentemente seus custos, o que possibilita a

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

segmentação de suas vendas e uma maior margem, fazendo com que haja menor necessidade de capital de giro.

A identificação e quantificação destas medidas foram realizadas visando à viabilidade da empresa, projetando seu resultado e geração de caixa para pagamento do endividamento .

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

4 Projeção das Receitas

4.1 Premissas

Para a projeção do volume de receita bruta nos 13 (treze) anos contemplados no plano foram consideradas as seguintes premissas:

- Para formar a base da projeção de receitas foi considerado o planejamento comercial que vem sendo executado desde o pedido de recuperação judicial, visando obter um faturamento próximo a R$ 20 milhões/mês;
- O volume inicial projetado de receitas está totalmente de acordo com a capacidade operacional da empresa, uma vez que ocorrerá uma diminuição de seu faturamento, que irá focar mesclar a prestação de serviços com um volume menor de vendas, buscando melhores margens;
- Os preços de venda não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável tentar estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados em valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços dos produtos para garantir as margens projetadas.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

4.2 Projeção

Período	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7
Valor	20,00	21,40	22,47	23,59	24,18	24,79	25,28

Período	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Total
Valor	25,79	26,31	26,83	27,37	27,92	28,47	**324,40**

Valores em milhões de Reais (R$)

4.3 Análise

Para o primeiro ano da recuperação judicial foi projetado um volume de R$ 20,0 milhões de faturamento, o que corresponde a R$ 1,67 milhão de média mensal. O crescimento real projetado em termos monetários é de 7% no segundo ano, 5% ao ano no terceiro e quarto anos, 2,50% no quinto e sexto anos e 2% ao ano nos demais períodos, fazendo com que o faturamento do ano 13 das projeções seja de R$ 28,47 milhões, o que corresponde a uma média mensal de R$ 2,37 milhões.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

Gráfico demonstrativo de evolução da receita bruta no período projetado

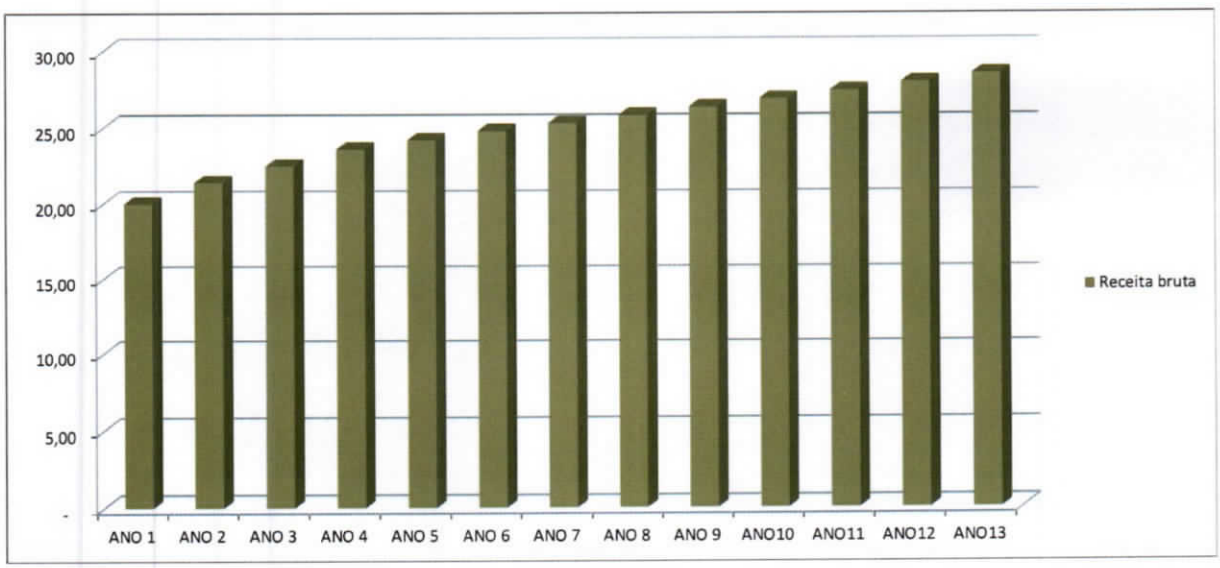

Valores em milhões de Reais (R$)

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

5 Projeção de Resultados

5.1 Premissas

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro:

- Foi utilizado o *Sistema Tributário Normal* com apuração de *Lucro Real* sendo consideradas as respectivas alíquotas de cada tributo incidente para as projeções de resultados;
- Os *custos* foram projetados com base nos atuais custos líquidos de todos os tributos creditáveis.
- As *despesas operacionais e com pessoal* foram projetadas de acordo com as atuais despesas e o planejamento comercial. Estas despesas projetadas terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixas por característica, na realidade, o aumento no volume dos produtos demandará alguns aumentos para comportar o novo nível de atividade, porém, tais despesas já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação;
- A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço dos produtos quando ocorrerem,

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

mantendo a rentabilidade projetada, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;

- O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e conseqüente concessão da recuperação judicial;
- Todas as projeções foram feitas em um cenário realista.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

5.2 Projeção

A seguir projeção de resultado econômico-financeiro:

Demonstração de resultados	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO10	ANO11	ANO12	ANO13	TOTAL
Receita bruta	**20,00**	**21,40**	**22,47**	**23,59**	**24,18**	**24,79**	**25,28**	**25,79**	**26,31**	**26,83**	**27,37**	**27,92**	**28,47**	**324,40**
Deduções da receita bruta	**4,25**	**4,55**	**4,77**	**5,01**	**5,14**	**5,27**	**5,37**	**5,48**	**5,59**	**5,70**	**5,82**	**5,93**	**6,05**	**68,94**
Receita líquida	**15,75**	**16,85**	**17,70**	**18,58**	**19,04**	**19,52**	**19,91**	**20,31**	**20,72**	**21,13**	**21,55**	**21,98**	**22,42**	**255,47**
Custo dos prod. vendidos	11,20	11,98	12,02	12,36	12,67	12,99	13,25	13,51	13,78	14,06	14,34	14,63	14,92	171,72
DESP VAR. DE VENDA	**0,40**	**0,43**	**0,45**	**0,47**	**0,48**	**0,50**	**0,51**	**0,52**	**0,53**	**0,54**	**0,55**	**0,56**	**0,57**	**6,49**
Lucro Bruto	**4,15**	**4,44**	**5,22**	**5,75**	**5,89**	**6,04**	**6,16**	**6,28**	**6,41**	**6,53**	**6,66**	**6,80**	**6,93**	**77,25**
Despesas adm. e com.	1,50	1,52	1,53	1,55	1,56	1,58	1,59	1,61	1,62	1,64	1,66	1,67	1,69	20,71
Despesa finan. corrente	*0,60*	*0,64*	*0,67*	*0,66*	*0,68*	*0,64*	*0,63*	*0,64*	*0,66*	*0,67*	*0,68*	*0,70*	*0,71*	*8,60*
Lucro antes do IR/CSLL	**2,05**	**2,28**	**3,02**	**3,54**	**3,65**	**3,81**	**3,93**	**4,03**	**4,12**	**4,22**	**4,32**	**4,43**	**4,53**	**47,94**
IR/CSLL	**0,46**	**0,52**	**0,69**	**0,82**	**0,84**	**0,88**	**0,91**	**0,93**	**0,96**	**0,98**	**1,00**	**1,03**	**1,05**	**11,10**
Lucro Líquido	**1,59**	**1,76**	**2,33**	**2,72**	**2,81**	**2,93**	**3,02**	**3,09**	**3,17**	**3,24**	**3,32**	**3,40**	**3,48**	**36,84**
														-
(-) Classe III	**-**	**1,42**	**2,66**	**2,84**	**2,84**	**3,02**	**3,02**	**3,02**	**3,20**	**3,30**	**3,34**	**3,34**	**3,52**	**35,52**
(-) Classe IV	**0,01**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,01**
(=) Recomposição de capital de giro acumulada	*1,58*	*1,92*	*1,58*	*1,46*	*1,43*	*1,34*	*1,34*	*1,41*	*1,38*	*1,32*	*1,30*	*1,35*	*1,31*	*1,31*

Valores em milhares de Reais (R$)

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

5.3 Análise

Com base nos resultados projetados é possível destacar:

〉 Em todos os períodos projetados há rentabilidade. O lucro líquido inicia com 7,93% em relação a receita bruta no ano 1 e chega a 12,21% da receita bruta no ano 13, graças ao ganho de escala e melhora no desempenho operacional advindo da não necessidade de alto crescimento em todos os períodos;

〉 O capital de giro próprio gerado no período é fundamental para que a Recuperanda possa atingir os níveis de faturamento projetado;

〉 As despesas financeiras tem sua representatividade em relação a receita bruta diminuída no decorrer dos anos, tendo em vista a formação de capital de giro próprio, estabilidade no crescimento e o próprio fator de histórico positivo de crédito a ser gerado pela Recuperanda ao longo dos anos;

〉 Conforme a projeção, o *lucro líquido* apurado ao final de cada ano é suficiente para o pagamento da proposta aos credores da recuperação. Desta forma, fica demonstrada a viabilidade da superação da situação de crise econômico-financeira da Recuperanda, permitindo que seja mantida a fonte produtora do emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

6 Considerações Finais

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - "Lei de Recuperação de Empresas"), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira da *Al Strip Industria e Comercio de Metais LTDA em recuperação judicial*.

Salienta-se que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas. Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a "reorganização administrativa", medida que foi iniciada e encontra-se em implementação.

Portanto, com as projeções para os próximos anos favoráveis ao mercado onde atua, aliado ao grande *know-how* adquirido ao longo dos anos, combinado ao conjunto de medidas propostas no Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrado a efetiva possibilidade da continuidade dos negócios com a ampliação das atividades e geração de novos empregos, além do pagamento dos débitos vencidos e vincendos.

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela empresa Santos & Hergovic Assessoria Empresarial Ltda. na elaboração deste plano de recuperação judicial

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

deu-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pela Recuperanda. Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras da Santos & Hergovic, indicando o potencial de geração de caixa da empresa e consequentemente a capacidade de amortização da dívida.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados para a Recuperanda e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem, parcialmente, de fatores externos à gestão das empresas.

As projeções para o período compreendido em 13 (treze) anos foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscritos no processo.

Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

Guarulhos, 7 de Maio de 2015

Santos & Hergovic Assessoria Empresarial LTDA.

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

10 Anexo II - Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

SERVIÇOS AL-STRIP

RELAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO

AL STRIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS

- 1 (um) veículo Fiat/Uno Mille Fire – 2004/2005 – chassi - 9bd15802554614892 – placa DMD-4769/SP;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) mesa de escritório em "L"8, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira om rodas sem apoios de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira om rodas sem apoios de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira om rodas sem apoios de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira om rodas sem apoios de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira om rodas sem apoios de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira om rodas sem apoios de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira om rodas sem apoios de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira om rodas sem apoios de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira om rodas sem apoios de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira om rodas sem apoios de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira om rodas sem apoios de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira om rodas sem apoios de braços, não idêntico;

Rua Guamiranga, 1180/1190 • Vila Independência • Cep 04220-020 • São Paulo • SP • Brasil • Fone (55 11) 2060 1012 • Fax (55 11) 2060 0151 • www.alstrip.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica de Sao Paulo e FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

SERVIÇOS AL-STRIP

- 1 (uma) cadeira com rodas e apoio de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira com rodas e apoio de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira com rodas e apoio de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira com rodas e apoio de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira com rodas e apoio de braços, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira fixa almofadada, não idêntico;
- 1 (uma) cadeira fixa almofadada, não idêntico;
- 1 (um) armário arquivo marca fortaleza com 2 portas – grande – marfim;
- 1 (um) armário arquivo marca fortaleza com 1 porta – grande – marfim;
- 1 (um) armários arquivos pastas suspensas cinzas, não idêntico;
- 1 (um) armários arquivos pastas suspensas cinzas, não idêntico;
- 1 (um) armário tipo balcão marfim, não idêntico;
- 1 (um) armário tipo balcão marfim, não idêntico;
- 1 (um) armário tipo balcão marfim, não idêntico;
- 1 (um) armário tipo balcão marfim, não idêntico;
- 1 (um) gaveteiros arquivos de pastas suspensas cinza, não idêntico;
- 1 (um) gaveteiros arquivos de pastas suspensas cinza, não idêntico;
- 1 (um) gaveteiros arquivos de pastas suspensas cinza, não idêntico;
- 1 (um) conjunto mesa em madeira acabamento em fórmica oval, com aproximadamente 2,50mts de cumprimento, contendo 7 (sete) cadeiras pretas fixas almofadas, utilizada na sala de reunião;
- 1 (um) gaveteiro marfim com três gavetas para pastas suspensas – grande;
- 1 (um) gaveteiro com 3 gavetas pequenas – marfim;
- 1 (um) balcão de recepção preto alto;
- 1 (um) purificador de agua summer line plus;
- 1 (um) bebedouro begel;
- 1 (um) sofá preto com 2 (dois) assentos e lugares;
- 1 (uma) cpus, completo com processador, placa mãe, memória, etc, não idêntico;
- 1 (uma) cpus, completo com processador, placa mãe, memória, etc, não idêntico;

Rua Guamiranga, 1180/1190 • Vila Independência • Cep 04220-020 • São Paulo • SP • Brasil • Fone (55 11) 2060 1012 • Fax (55 11) 2060 0151 • www.alstrip.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

SERVIÇOS AL-STRIP

- 1 (uma) cpus, completo com processador, placa mãe, memória, etc, não idêntico;
- 1 (uma) cpus, completo com processador, placa mãe, memória, etc, não idêntico;
- 1 (uma) cpus, completo com processador, placa mãe, memória, etc, não idêntico;
- 1 (uma) cpus, completo com processador, placa mãe, memória, etc, não idêntico;
- 1 (uma) cpus, completo com processador, placa mãe, memória, etc, não idêntico;
- 1 (uma) cpus, completo com processador, placa mãe, memória, etc, não idêntico;
- 1 (uma) cpus, completo com processador, placa mãe, memória, etc, não idêntico;
- 1 (uma) cpus, completo com processador, placa mãe, memória, etc, não idêntico;
- 1 (uma) cpus, completo com processador, placa mãe, memória, etc, não idêntico;
- 1 (uma) cpus, completo com processador, placa mãe, memória, etc, não idêntico;
- 1 (um) monitor de computador lcd Flatron 2050 20', não idêntico;
- 1 (um) monitor de computador lcd Flatron 2050 20', não idêntico;
- 1 (um) monitor de computador lcd Flatron 2050 20', não idêntico;
- 1 (um) monitor de computador lcd Flatron 2050 20', não idêntico;
- 1 (um) monitor de computador lcd Flatron 2050 20', não idêntico;
- 1 (um) monitor de computador lcd Flatron 2050 20', não idêntico;
- 1 (um) monitor de computador lcd Flatron 2050 20', não idêntico;
- 1 (um) monitor de computador lcd Flatron 2050 20', não idêntico;
- 1 (um) monitor de computador lcd Flatron 2050 20', não idêntico;
- 1 (um) monitor de computador lcd Flatron 2050 20', não idêntico;
- 1 (um) monitor crt, não idêntico;
- 1 (um) monitor crt, não idêntico;
- 1 (uma) impressora matricial;
- 1 (uma) impressora multifuncional, não idêntico;
- 1 (uma) impressora multifuncional, não idêntico;
- 1 (uma) impressora jato de tinta;
- 6 (seis) aparelhos telefônicos sem fios idênticos;
- 13 (treze) aparelhos telefônicos idênticos;

Rua Guamiranga, 1180/1190 • Vila Independência • Cep 04220-020 • São Paulo • SP • Brasil • Fone (55 11) 2060 1012 • Fax (55 11) 2060 0151 • www.alstrip.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.

SERVIÇOS AL-STRIP

- 1 (um) PABX;
- 1 (uma) central telefônica;
- 1 (um) aparelhos de fax;
- 1 (um) switch com 24 saídas;
- 3 (três) roteadores, idênticos;
- 1 (um) cofre, não idêntico;
- 1 (um) cofre não idêntico;
- 1 (uma) prateleira de ferro;
- 1 (uma) geladeira;
- 1 (uma) mesa com 6 bancos acoplados – refeitório, não idêntica;
- 1 (uma) mesa com bancos acoplados – refeitório, não idêntica;
- 1 (um) armário, embutido de cozinha com 8 (oito) portas, e 1 (um) paneleiro com 2 (duas) portas;
- 1 (um) armário de pia;
- 1 (um) armário de dispensa;
- 1 (um) forno de micro-ondas;
- 1 (um) cook top;
- 1 (um) aparelho de ar condicionado tipo janela, não idêntico;
- 1 (um) aparelho de ar condicionado tipo janela, não idêntico;
- 1 (um) aparelho de ar condicionado tipo janela, não idêntico;

Ativo imobilizado	
	Valor
Veículos	21.380,00
Móveis e utensílios	11.312,90
Telefonia	164,61
Equipamentos de Informática	13.570,86

Al Strip Industria e Comércio De Metais Ltda.
Em Recuperação Judicial
Maercio L. Martinho- Sócio

Rua Guamiranga, 1180/1190 • Vila Independência • Cep 04220-020 • São Paulo • SP • Brasil • Fone (55 11) 2060 1012 • Fax (55 11) 2060 0151 • www.alstrip.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por FELIPE ALBERTO VERZA FERREIRA. Protocolado em 08/05/2015 às 17:01:45.
Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1039753-66.2014.8.26.0224 e o código 743025.